



IND 3491 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCMAT

Em, 14, 10, 2011

*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras, que promova a Cobertura das Quadras de Esportes das ARs 10, 11, 15, 16 e 21 de Sobradinho II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova a Cobertura das Quadras de Esportes das Residenciais 10, 11, 15, 16 e 21 de Sobradinho II.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa de Sobradinho II.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade de Cobertura das Quadras de Esportes das Áreas Residenciais em tela, tendo em vista a premente necessidade daquela comunidade, tão carente destes benefícios. É importante ressaltar que atender a população é fundamental para o crescimento do país.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso ao progresso, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

A construção das referidas obras naquela localidade proporcionará melhores condições de desenvolver o esporte e lazer aos habitantes daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

*[Assinatura]*  
Deputada CELINA LEÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3491 /2011  
Fls. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 11/07/2011 10:02 19217